



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

: A prestação de serviço justifica a necessidade de contratação de uma empresa de segurança. Para atender a demanda do setor esportivo nos campeonatos de futebol de campo, futebol suíço, futebol de salão e vôlei o qual requer amparo de segurança durante os eventos, tais quais são de médio e grande porte, realizados no Estádio Gilberto Zart sendo espaço aberto, na Quadra de Grama Sintética ou Ginásio de Esportes será necessário 1000H durante o ano de 2024. Referente as atividades culturais serão necessárias de 200H de segurança para o ano de 2024. Haja vista, que se necessita destas horas citadas a cima pra assegurar os esportistas e toda a comunidade em geral durante os eventos assim citados durante o ano de 2024, zelando pela integridade física e mental de todos.

O cálculo do quantitativo de cada item se baseou no controle interno de gastos da Secretaria oferecido pela Secretaria de Educação/Cultura e Desporto de Santa Catarina na Cidade de Ponte Alta e região no período de 12 meses. Por meio da presente solicitação visa manter a rotina normal de atendimentos prestados pela Secretaria de Educação/Cultura e Desporto na cidade de Ponte Alta, mantendo os serviços necessários para contratação de seguranças por processo licitatório que sejam capacitados tecnicamente para defender a integridade física e mental da comunidade, tendo assim o objetivo de trazer segurança para toda a comunidade, e tranquilidade.

-1000H/ ano, segurança campeonatos esportivos.

- 200H/ano, segurança para eventos culturais.

**ANEXO I
TERMO DE
REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação de empresa especializada de seguranças.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço justifica a necessidade de contratação de uma empresa de segurança. Para atender a demanda do setor esportivo nos campeonatos de futebol de campo, futebol suíço, futebol de salão e vôlei o qual requer amparo de segurança durante os eventos, tais quais são de médio e grande porte, realizados no Estádio Gilberto Zart sendo espaço aberto, na Quadra de Grama Sintética ou Ginásio de Esportes será necessário 1000H durante o ano de 2024. Referente as atividades culturais serão necessárias de 200H de segurança para o ano de 2024. Haja vista, que se necessita destas horas citadas a cima pra assegurar os esportistas e toda a comunidade em geral durante os eventos assim citados durante o ano de 2024, zelando pela integridade física e mental de todos.

1. QUANTITATIVO: O cálculo do quantitativo de cada item se baseou no controle interno de gastos da Secretaria oferecido pela Secretaria de Educação/Cultura e Desporto de Santa Catarina na Cidade de Ponte Alta e região no período de 12 meses.

-1000H/ ano, segurança campeonatos esportivos.

- 200H/ano, segurança para eventos culturais.

Item	Descrição do Material	Qtde.	Val Unit	Valor Total
01	Seguranças para eventos esportivos	1000 H/ ANO.	32,10	32.100,00
02	Seguranças para eventos culturais.	200H/ ANO.	32,10	6.420,00

a) DISPUTA:

A disputa ocorrerá pregão eletrônico. A fundamentação desta contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

b) FUNDAMENTAÇÃO:

Por meio da presente solicitação visa manter a rotina normal de atendimentos prestados pela Secretaria de Educação/Cultura e Desporto na cidade de Ponte Alta, mantendo os serviços necessários para contratação de seguranças por processo licitatório que sejam capacitados tecnicamente para defender a integridade física e mental da comunidade, tendo assim o objetivo de trazer segurança para toda a comunidade, e tranquilidade.

e) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (APENAS QUANDO FOR REGISTRO DE PREÇO)

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado,

por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos na legislação.

Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.

A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, salvo no caso de prorrogação.

f) DA ENTREGA DO OBJETO:

As Aquisições ESTIMADAS serão de forma futura e parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

A Licitante vencedora e detentora da Ata de Registro de Preço deverá fornecer os itens até 1H00M após a solicitação do serviço corridos do envio de cada Autorização de Fornecimento, no endereço a combinar com a Secretaria.

g) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A gestora Cristiane Fatima Oswald da Ata de Registro de preço, e o fiscal administrativo do contrato, o servidor Andre Luis Vaisan Portaria 26399.

O gestor da Ata de registro de preço coordenará a entrega e utilização dos itens, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor da ata também acompanhará o prazo de vigência da ata, de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.

O fiscal de contratos, competirá o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III) o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A fiscalização também manterá contato com o preposto/representante da contratada com vistas a garantir ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução do objeto deste contrato e do Comportamento do Pessoal da contratada, sem prejuízo da

obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização.

É vedado à administração ou seus agentes, durante a execução dos contratos:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado; II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado; IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - promover intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

i) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

Após a Solitação de Fornecimento que será entregue para a empresa executar o serviço de imediato, deverá ser emitido a Nota Fiscal. O prazo de pagamento será efetuado até 30 dias após o protocolo da nota fiscal no setor competente.

h) DO RECEBIMENTO DO CONTRATO

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

i) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos:

- 2.183 (98) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000;

- 2.198 (106) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000.